



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

Ofício nº **1215/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor

**SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

Av. Mal. Castelo Branco, 201, Bairro Cabral

CEP 64001-923 - Teresina/PI

**Assunto: Implantação de sede do Instituto de Identificação na cidade de Pau D'Arco do Piauí - PI.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00027.003825/2025-44.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício ALEPI - 1ª Sec. N° 54/2025, que trata de requerimento apresentado pelo Deputado Warton Lacerda, solicitando a implantação de uma sede do Instituto de Identificação no município de Pau D'Arco do Piauí/PI, sirvo-me do presente para informar que o referido município já conta com uma Unidade de Serviços Digitais em pleno funcionamento. Ressalte-se que essa Unidade foi implantada em parceria com a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, a qual disponibilizou espaço físico adequado, localizado na Avenida Otília Maria de Paiva, nº 620, Centro, CEP 64295-000. Ademais, em razão do índice populacional do município, a atual estrutura tem se mostrado suficiente para atender à demanda local de emissão de documentos.

Certo de vossa atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA**



**VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 20/05/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018223818** e o código CRC **CE4FD8BE**.

---

018223818

Processo nº **00027.003825/2025-44**, documento SEI nº



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DO IIDFP - SSP-PI**

Rua Walfran Batista, 91 - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64046-470  
Telefone: - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 644/2025/SSP-PI/SUCID/IIDFP/GAB/ATEC TERESINA/PI, 16 DE  
MAIO DE 2025.

**PROCESSO Nº: 00027.003825/2025-44**

**DESPACHO Nº 644/2025/SSP-PI/SUCID/IIDFP/GAB/ATEC-SSP-PI**

**PARA:** SSP-PI/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Conforme Processo SEI nº 00027.008505/2024-08, o Instituto de Cidadania Digital Félix Pacheco informa que o município de Pau d'Arco do Piauí - PI já possui uma Unidade de Serviços Digitais em pleno funcionamento. A unidade foi implantada em parceria com a Prefeitura Municipal de Coivaras, que disponibilizou espaço adequado na Avenida Otilia Maria de Paiva, 620, CEP 64295-000.

Considerando o índice populacional do município, a Unidade de Serviços Digitais implantada atende a demanda de emissão dos cidadãos. Isto posto, retorno os autos ao Gabinete do Secretário de Segurança, para conhecimento e encaminhamento.

Respeitosamente,

**MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA**

Superintendente de Cidadania Digital



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA - Matr.0373953-8, Diretor**, em 18/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018191370** e o código CRC **B4C5A14A**.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

Despacho nº **1685/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Instituto de Identificação Félix Pacheco para análise e emissão de parecer quanto à viabilidade e conveniência de atendimento do pedido de instauração de uma sede do Instituto no município de Pau D'Arco, conforme expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Piauí.

Após, os autos retornarão a este Gabinete para deliberação final.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SENTO SE DE ARAGAO - Matr.0371372-5, Chefe de Gabinete**, em 12/05/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018026492** e o código CRC **3A59F4DF**.

018026492

Processo nº **00027.003825/2025-44**, documento SEI nº



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO**  
**PIAUÍ - SSP-PI**

**CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO PARA SEI**

Teresina, 07 de maio de 2025.

Nº 324 / 2025 - SSP-PI

Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NA CIDADE DE PAU DARCO -PI

Certifico e dou fé que no dia 07/05/2025 procedeu-se a migração do Processo Nº **[00027.003825/2025-44]**, com **[01 (um)]** volume, contendo 03 folhas, para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob o Nº **00027.003825/2025-44**, conforme §2º, do artigo 7º, do Decreto Nº 18.142/2019, sendo a presente Certidão juntada em ambos os Sistemas.

UNIDADE: **PROTOCOLO GERAL - SSP-PI**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DA SILVA - Matr.0000451-X, Auxiliar Técnico**, em 07/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018015769** e o código CRC **3A19B935**.

**Referência:** Processo nº 00027.003825/2025-44

SEI nº 018015769



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

*1ª Secretaria da Mesa Diretora*

OFÍCIO. ALEPI – 1ª Sec. Nº 54/ 2025

Teresina/PI 06, de Maio de 2025.

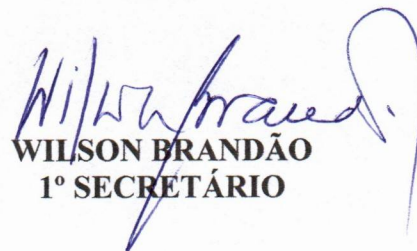
EXMO SR. Francisco Lucas Costa Veloso.

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado WARTON LACERDA**, solicitando a **implantação de uma sede do Instituto de Identificação na cidade de Pau D'arco**, em razão dos motivos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

*A resposta deverá ser entregue no setor (1ª Secretaria / e-mail [1secretariaalepi2020@gmail.com](mailto:1secretariaalepi2020@gmail.com)).*

Reiteramos a Vossas Excelências nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente,

  
**WILSON BRANDÃO**  
**1º SECRETÁRIO**

**EXMO SR. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**

Endereço: Rua- Walfran Batista, nº 91- São Cristovão, Teresina-Piauí.  
CEP: 64046-470

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 24 / 04 / 2025

Francisco Camiré  
Coordenadoria de Registros Legislativos



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO  
EM 28 / 04 / 25  
Coordenadoria de Registros Legislativos

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

REQUERIMENTO Nº 147, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a implantação de uma sede do Instituto de Identificação na cidade de Pau Dárco.
----------------	---

**Dep. Warton Lacerda**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a implantação de uma sede do Instituto de Identificação na cidade de Pau Dárco.

Requeiro que o expediente seja encaminhado para o Exmo. Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário de Segurança do Estado do Piauí, na Rua Walfran Batista – CEP 64046-470, São Cristóvão – Teresina/PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2025.

Orgão	Alepi
Número	39458
Data	30/04/25
Assunto	Requer
Matrícula	
Rubrica	

Warton Lacerda  
DEP. ESTADUAL / PI  
WARTON LACERDA  
DEPUTADO ESTADUAL


AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se ao Protocolo

Marco Aurélio Maia  
Diretor Legislativo Adjunto

29/04/2025

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação visa sanar a carência do município desse órgão de suma importância. Facilitando o acesso da população aos direitos básicos, exercendo em sua amplitude a cidadania.

  
Warton Lacerda  
DEP. ESTADUAL / PI  
WARTON LACERDA  
DEPUTADO ESTADUAL